

Atendimento Domiciliar ao Idoso e Portadores de Necessidades Especiais do município de Bragança.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de outubro de 2009.
Maria Silvia Martins Comarú Leal.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 153, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando que o município de Conceição do Araguaia vem desenvolvendo o projeto “Agita Conceição” ,aprovado pela Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/Ministério da Saúde, dentre os Projetos de Incentivo a Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, com ênfase em ações relacionadas às Práticas Corporais e Atividades Físicas;
- Considerando ser necessário a pactuação do mesmo na CIB, para posterior homologação do financiamento pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/10/2009.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar o projeto “Agita Conceição”, do município de Conceição do Araguaia – PA.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de outubro de 2009.
Maria Silva Martins Comarú Leal.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 que estabelece as modalidades de serviço CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi e CAPS ad para os Centros de Atenção Psicossocial e define a forma de financiamento dos procedimentos realizados;
- Considerando a Resolução CIB nº 102, de 14/08/2008 que aprovou a habilitação de 01 CAPS AD (Centro de Cuidados de Dependentes Químicos -CCDQ) no município de Belém.
- Considerando que Centro de Cuidados de Dependentes Químicos - CCDQ atende pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas, em atenção contínua, durante 24 horas, incluindo feriados e finais de semana.
- Considerando a Portaria SA/MS nº 189 de 20/03/2002 que define maior número de procedimentos para CAPS III, e cria o procedimento 03.01.08.002-0 que inclui os CID’s relacionados a Álcool e Outras Drogas nos procedimentos de CAPS III.
- Considerando a necessidade de reclassificar o serviço de CAPS Ad para CAPS III visando ampliar a cobertura de atendimento para pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas.
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/10/2009.
Resolve:
Art. 1º – Aprovar a alteração da modalidade do Centro de Cuidados de Dependentes Químicos - CCDQ, do município de Belém, de CAPS Ad para CAPS III (Centros de Atenção Psicossocial III), conforme especificação abaixo:

MUNICÍPIO	SERVIÇO	ATUAL MODALIDADE	NOVA MODALIDADE
BELEM	Centro de Cuidados de Dependentes Químicos - CCDQ	CAPS Ad	CAPS III

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de outubro de 2009.
Maria Silva Martins Comarú Leal.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ LACEN/2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40912

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – REAGENTES QUÍMICOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
FIRMA VENCEDORA (S):
01 - CIRUBEL CIRURGICA BELEM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA –CNPJ: 05.323.167/0001-07 - (R\$ 2.477,00);
02 - JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO – EPP – CNPJ: 14.067.722/0001-78 (R\$ 3.666,15);
03 - VETEC QUIMICA FINA LTDA – CNPJ: 29.976.032/0001-09 (R\$ 4.694,73);
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/LACEN/2009: R\$ 10.837,88 (DEZ MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
Belém (Pa), 06/11/2009.
KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA - Diretor do LACEN/PA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/ LACEN/2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40914

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE – 01 (UMA) CÂMARA CLIMATIZADA PARA CULTURA DE MEIOS, para utilização no Setor de Tuberculose deste LACEN-PA, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
FIRMA (S) VENCEDORA (S):
01- ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA EPP – (CNPJ: 00.584.060/0001-07);
TOTAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/LACEN/2009 – R\$ 29.580,00 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS);
Belém (PA), 06/11/2009.
KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA -Diretor do LACEN/PA

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40916

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO N º 155, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.261 de 22/09/2006 que institui o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS (ProgeSUS).
- Considerando que Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do trabalho em Saúde – PROGESUS tem como compromissos o desenvolvimento de sistemas gerenciais de informações específicas para a gestão do trabalho (indicadores qualitativos e quantitativos), a fim de estruturar o processo de monitoramento e avaliação, além de ser um instrumento para o levantamento das dificuldades e necessidades das áreas de gestão do trabalho das secretarias de saúde dos municípios e estados.
- Considerando a necessidade pactuar a seleção dos municípios participantes Oficina de Capacitação do Sistema Gerencial de Gestão do Trabalho do SUS – SisTrabalhoSUS.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/10/2009.

Resolve:
Art. 1 º – Pactuar a seleção dos municípios participantes da Oficina de Capacitação do Sistema Gerencial de Gestão do Trabalho do SUS – SisTrabalhoSUS/PROGESUS – (Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS) a ser desenvolvido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) no período de 23 a 27 de novembro/2009 em Belém, conforme anexo.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de outubro de 2009.
Maria Silva Martins Comarú Leal.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.
Anexo da Resolução n º 155, de 22/10/2009.

Nº	MUNICÍPIO	QUANT. VAGAS
1	ABAETETUBA	2
2	ALTAMIRA	2
3	ANANINDEUA	2
4	BELÉM	3
5	BENEVIDES	2
6	BRAGANÇA	2

7	BREVES	2
8	CAMETÁ	2
9	CAPANEMA	2
10	CASTANHAL	2
11	ITAITUBA	2
12	JURUTI	2
13	MARABÁ	2
14	MARITUBA	2
15	PARAGOMINAS	2
16	PARAUPEBAS	2
17	REDENÇÃO	2
18	SANTARÉM	2
19	TUCURUÍ	2

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/10/2009.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar os pleitos de implantação/expansão de Equipes de Saúde Bucal nos Municípios Juruti, Igarapé Miri, Oriximiná, Porto de Moz, Floresta do Araguaia, Portel e Curuçá, conforme anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de outubro de 2009.
Maria Silvia Martins Comarú Leal.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 157, DE 22/10/2009.

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	% DE COBERTURA	EQUIPES DE PSF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL								
							EXISTENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		
				NEC	EXIST.	NEC	MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II	
1503903	Juruti	35.155	13309	37,86%	15	4	15	1	-	-	-	4	-	5	-
1503309	Igarapé - Miri	56.639	1913	3,38%	24	6	24	2	-	-	-	2	-	4	-
1505304	Oriximiná	57.765	4500	7,79%	24	1	24	-	-	1	-	-	-	1	-
1505908	Porto de Moz	27.689	2183	7,88%	12	4	12	1	-	-	-	1	-	2	-
1503044	Floresta do Araguaia	15.516	3300	21,27%	6	2	6	1	-	-	-	2	-	3	-
1505807	Portel	47.967	2824	5,89%	20	4	20	2	-	-	-	1	-	3	-
1502905	Curuçá	35.790	7004	19,57%	15	11	15	3	1	-	-	3	-	6	1

RESOLUÇÃO N º 159 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde -SUS.
- Considerando a Resolução CIB nº 55, de 08/05/09 que define que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito dos Colegiados de Gestão Regionais (CGR).
- Considerando a deliberação dos Colegiados de Gestão Regionais de Saúde do Araguaia, Planalto, Entre Rios, e Araguaia Xingu, formalizada pela Resolução CGR nº 01 de 22/09/2009 que aprova a remoção dos servidores da FUNASA,